CONSELHO ESCOLAR DA EMEFJOAQUIM AGUIAR

CNPJ: 10.872.753/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 - JAÇANAÚ - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3832

PROCESSO Nº:39/2025 - PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLA PAE

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma do estoque com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Contrato do engenheiro civil responsável pela execução do serviço; e
- j) CAT junto ao CREA.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de setembro de 2025.

HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO Presidente do Conselho Escolar



ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE							
1	PESQUISA	N°: 39 /2025					
2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUÍM AGUÍAR 3 Nº DO CNP J: 10.872.753/0001-40							
1							
4 ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 09, № 9821 – JAÇANAÚ - MARACANAÚ – CE. CEP: 61, 15,000							
5 MARACANAÚ: 14 / 10 / 25  ASSIMADER OD ASPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 10 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		Bens Materials/Serviços					
-			7.2	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL	
QUADRO	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANI.	DO ITEM (R\$)	DO ITEM (R\$)	
	01	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	15,58			
	02	FORRO EM GESSO ACARTONADO, COM EMASSA- MENTO E PINTURA	M2	15,58	j.		
	03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM CERÂMICAS	M2	23,58			
	04	EMBOÇO ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO 1:4	M2	60,00			
	05	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FA- BRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	60,00	**************************************		
	06	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FA- BRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	15,58			
	07	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA CIVIDRO	M2	4,18			
	08	GRADE TIPO TIJOLINHO	M2	4,18			
	09	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	4,00			
	10	LIMPEZA GERAL	M2	20,00			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B 10  B 10  ESCOLAR							
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE:							
10 ENDEREÇO:							
TI CPF OU CGC: 12 RG:							